

EDITAL.

Constando a S. Exa. o Snr. Governadôr e Capitão General, que alguns indivíduos da Esquadra ou do exercito ao serviço do Usurpador, que no dia 11 d'Agosto conseguirão escapar-se do campo da batalha, se achão unidos a huma quadrilha de saltadores cujos restos existem ainda furagidos no centro d'esta Ilha; manda S. Exa. que pelo presente Edital, se faça constar aos mencionados individuos, que no espaço de oito dias devem apresentar-se n'esta Capital, onde serão tratados como os seus camaradas capturados no mesmo dia 11; não o fazendo porém, as ordens estão passadas para a sua captura, que será seguida da pena que a Ley impõe aos réos dos mais detestaveis attentados.

Angra em 31 d'Agosto de 1829.

